



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2624.

Município de Portão - Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação/SEMAOVI

Necessidade da Administração: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas diversas, destinados ao Almoxarifado e Ferramentaria da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A contratação visa manter os estoques abastecidos e garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, conservação e demais atividades desempenhadas pela Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado e Ferramentaria da Secretaria Municipal de Obras e Viação, garantindo a disponibilidade de ferramentas e materiais indispensáveis à execução das atividades diárias desenvolvidas pelas equipes da Secretaria.

Os itens a serem adquiridos serão utilizados na realização de serviços de manutenção, conservação, reparos e melhorias em vias públicas, prédios municipais, redes de drenagem, espaços públicos e demais estruturas sob responsabilidade do Município. Além disso, as ferramentas são essenciais para o suporte às atividades operacionais das equipes, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade na execução dos serviços.

A manutenção de estoque adequado desses materiais é fundamental para evitar a paralisação das atividades por falta de equipamentos, assegurar o atendimento tempestivo das demandas da população e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, estando relacionada principalmente ao grupo “FERRAMENTAS DE USO GERAL”, em razão da natureza dos itens a serem adquiridos. A contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela, nº 304, Loteamento São Jorge, Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 13h às 16h.

A licitante, quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, atenderá as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Efetuar a entrega dos itens nos locais indicados na mencionada solicitação, observando os prazos, quantidades e especificações constantes;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos itens fornecidos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas e em perfeitas condições de uso;
- Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação ou que sejam rejeitados pela fiscalização;
- Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo aquisição, armazenamento, embalagem, transporte, fretes, carga, descarga, combustível, tributos, seguros e demais encargos necessários ao cumprimento do objeto contratado;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento, transporte ou entrega dos materiais;
- Entregar os materiais novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, respeitando as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Fornecer, quando solicitado, catálogos, fichas técnicas, certificados de qualidade ou demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos itens ofertados;
- Entregar os itens conforme a demanda da Administração, não podendo estabelecer quantitativos mínimos ou máximos para entrega;
- Atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como às demais normas técnicas e ambientais aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços em licitações anteriores, conforme segue:

Item	Qtd	R\$/Un	R\$/Total
Tesoura de poda profissional, com cabo, 43cm	5 un	R\$95,00	R\$475,00
Tesoura de poda profissional bypass	5 un	R\$73,00	R\$365,00
Tesourão corta vergalhão isolado	5 un	R\$89,65	R\$448,25
Pá tipo chipa, quadrada, com cabo de madeira, 120cm	50 un	R\$49,30	R\$2.465,00
Pá tipo chipa, redonda	50 un	R\$45,00	R\$2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Pá de corte	30 un	R\$39,90	R\$1.197,00
Pá de concha com cabo	30 un	R\$48,40	R\$1.452,00
Enxada com cabo de madeira, 130cm	50 un	R\$55,90	R\$2.795,00
Cavadeira articulada dupla com cabo	30 un	R\$47,50	R\$1.425,00
Cavadeira articulada grande com cabo	10 un	R\$75,00	R\$750,00
Picareta ponta e pá, com cabo largo, tamanho 5	15 un	R\$41,10	R\$616,50
Marreta 1kg, profissional, aço forjado com cabo reforçado	20 un	R\$72,50	R\$1.450,00
Marreta com cabo de 2kg	20 un	R\$75,60	R\$1.512,00
Marreta de 3kg com cabo de madeira	20 un	R\$90,00	R\$1.800,00
Martelo com cabo emborrachado, 33cm	20 un	R\$26,90	R\$538,00
Facão com cabo de plástico de 20"	20 un	R\$22,90	R\$458,00
Serrote de dentes travados, com cabo de madeira, tamanho 20"	10 un	R\$40,00	R\$400,00
Vassoura plástica para jardim com cabo de madeira	60 un	R\$25,00	R\$1.500,00
Vassoura para jardim metálica	50 un	R\$30,00	R\$1.500,00
Rolo de estanho para ferro de solda	10 un	R\$110,00	R\$1.100,00
Corrente para motosserra, 22 dentes, 3/8 – 1,1 – Compatível com Stihl MS 170	30 un	R\$27,90	R\$837,00
Corrente para motosserra 25 dentes 3/8 – 1,1 – Compatível com Stihl MS 180	30 un	R\$30,00	R\$900,00
Óleo de corrente para motosserra	50 un	R\$30,00	R\$1.500,00
Sabre para motosserra, compatível com Stihl MS180	10 un	R\$56,90	R\$569,00
Sabre para motosserra, compatível com Stihl MS170	10 un	R\$56,90	R\$569,00
Chave combinada, compatível com motosserra Stihl	5 un	R\$17,90	R\$89,50
Óleo 2 tempos lubrificante, para roçadeira FS220	100 un	R\$42,70	R\$4.270,00
Vassoura tipo escova	30 un	R\$26,90	R\$807,00
Filtro de ar, compatível com motosserra Stihl MS170	20 un	R\$10,85	R\$217,00
Bucha 8mm, com aba	2.000 un	R\$0,05	R\$100,00
Bucha 6mm, com aba	2.000 un	R\$0,10	R\$200,00
Bucha 10mm, com proteção	1.000 un	R\$0,04	R\$40,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se como viável, sob os aspectos técnico e econômico, a abertura de processo licitatório para futura e parcelada aquisição de diversas ferramentas, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Viação.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos “Banco de preços”, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$34.595,25** (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais com vinte e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais, visando manter os estoques abastecidos e garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, conservação e demais atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Item	Descrição
1	Tesoura de poda profissional, com cabo, 43cm
2	Tesoura de poda profissional bypass
3	Tesourão corta vergalhão isolado
4	Pá tipo chipa, quadrada, com cabo de madeira, 120cm
5	Pá tipo chipa, redonda
6	Pá de corte
7	Pá de concha com cabo
8	Enxada com cabo de madeira, 130cm
9	Cavadeira articulada dupla com cabo
10	Cavadeira articulada grande com cabo
11	Picareta ponta e pá, com cabo largo, tamanho 5
12	Marreta 1kg, profissional, aço forjado com cabo reforçado
13	Marreta com cabo de 2kg
14	Marreta de 3kg com cabo de madeira
15	Martelo com cabo emborrachado, 33cm
16	Facão com cabo de plástico de 20”
17	Serrote de dentes travados, com cabo de madeira, tamanho 20”
18	Vassoura plástica para jardim com cabo de madeira
19	Vassoura para jardim metálica
20	Rolo de estanho para ferro de solda
21	Corrente para motosserra, 22 dentes, 3/8 – 1,1 – Compatível com Stihl MS 170
22	Corrente para motosserra 25 dentes 3/8 – 1,1 – Compatível com Stihl MS 180
23	Óleo de corrente para motosserra
24	Sabre para motosserra, compatível com Stihl MS180
25	Sabre para motosserra, compatível com Stihl MS170
26	Chave combinada, compatível com motosserra Stihl
27	Óleo 2 tempos lubrificante, para roçadeira FS220
28	Vassoura tipo escova
29	Filtro de ar, compatível com motosserra Stihl MS170



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

30	Bucha 8mm, com aba
31	Bucha 6mm, com aba
32	Bucha 10mm, com proteção

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que o serviço será utilizado conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Viação.

SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação indica o servidor Edilson Carvalho de Oliveira, para fiscal do contrato, caso venha a ser necessário formalizar algum.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) verificação e certificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria, do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- f) análise do parecer jurídico e atendimento aos apontamentos, mediante elaboração de Nota Técnica com as devidas adequações;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- h) análise e resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando houver;
- i) realização do certame, com o cumprimento de todas as suas etapas;
- j) emissão da nota de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este Estudo Técnico Preliminar não identificou impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação proposta, desde que observadas as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à destinação final adequada dos resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 24 de junho de 2026.

VITÓRIA SILVA COUTO
Administrativo da SEMAOVI